

INDICAÇÃO N.º 243/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DENOMINATIVAS NAS RUAS QUE AINDA NÃO CONTAM COM ESSA REFERÊNCIA, QUE SUBSTITUA AS EXISTENTES E QUE, A NÍVEL DE SUGESTÃO, ESTAS CONSTEM ALÉM DO NOME E A NUMERAÇÃO EQUIVALENTE, O CEP, UM RECURSO A MAIS PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a atual administração municipal, vem gradativamente, procurando organizar a cidade, buscando facilitar o dia a dia da população em geral;

CONSIDERANDO que uma das necessidades mais evidentes é com relação à ausência de placas denominativas em determinadas ruas da cidade, que dificulta sobremaneira a localização dos endereços;

CONSIDERANDO que a ausência das placas nas ruas, causam incontáveis transtornos aos encarregados do serviço de entrega dos correios e dos serviços de entrega à domicílio,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine junto aos setores competentes da municipalidade, a instalação de placas denominativas nas ruas que ainda não contam com essa referência, que substitua as existentes e que, a nível de sugestão, estas constem além do nome e a numeração equivalente, o CEP – Código de Endereçamento Postal da rua, oferecendo mais este recurso para facilitar a localização dos endereços.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2001.

ZEZO
VEREADOR